



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJ. DE LEI COMP. Nº004/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL
Nº. 1.163 DE 22 DE MARÇO
DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 1.163 de 22 de março de 2022 passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a cedência de servidores ocupantes de cargo efetivo do Poder Executivo Municipal, para, mediante sua concordância, ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, nos termos do 113 da Lei Complementar Municipal nº. 218/2002.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 08 DE ABRIL DE 2024.

Aprovado por unanimidade em 2ª Sessão.

JOSÉ DALMEI CORREA BORGES

Presidente